

Ex.ma Sr.ª Doutora Maria Teresa Fernandes. Obrigado pela pronta recetividade em relação à minha (nossa) mensagem. A injustiça a que me referi, é a redução do vencimento que nos foi feita em Março pelo Ministério da Educação e Ciência, através da DGAE,( no meu caso do índice 188 para o índice 112), isto apesar de sermos professores integrados na carreira e no quadro da escola desde 2014, ao abrigo do Decreto-Lei nº 111/2014, de 10 de Julho, tendo eu neste momento 29 anos de serviço docente na Escola Artística de Soares dos Reis, 25 dos quais como contratado.

Como em 2014 satisfazíamos as exigências do referido decreto, e como não licenciados e profissionalizados, e por imposição do mesmo, fomos obrigados a permanecer durante quatro anos no índice 112 ( o de contratados), e só em Setembro de 2018 transitámos para o índice 167. Entretanto é iniciado o processo de reposicionamento. E porque também reunimos as condições preconizadas pela Portaria nº 119/2018, de 4 de Maio, nomeadamente dezenas de anos de serviço como professores contratados, muitas dezenas de horas de formações creditadas, e recentemente observação de aulas, iniciámos o processo de reposicionamento correspondente, que no meu caso em Março me reposicionaria no 4º escalão, como comprovo com os recibos de reposicionamento que envio em anexo.

Subitamente, no dia 20 de Fevereiro fomos convocados pelo diretor da escola para uma reunião em que comunicou aos seis professores atingidos, que tinha recebido no dia 19 de Fevereiro um e-mail da Direção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos e Formação, assinado pela Doutora Maria João Ferreira, a informar que teríamos de permanecer mais quatro anos remunerados pelo índice 112, apesar de já termos sido obrigados pelo Decreto nº 111/2014, a cumprir quatro anos nesse índice. O nosso diretor, incrédulo, respondeu-lhe a pedir informações sobre qual o suporte legal para implementar tal medida, mas até agora ainda não recebeu resposta.

Mas a verdade é que em Março já nos foi reduzido o vencimento.( conforme comprovo com os recibos em anexo), e fomos informados pelo diretor que teríamos de repor as verbas recebidas pelo reposicionamento já efetuado.

Como consideramos tratar-se de uma grande injustiça, que nos parece totalmente ilegal, solicitámos pareceres à Direção-Geral da DGAE, e à Provedoria de Justiça no sentido de nos ajudarem a reverter a situação, cujas respostas também ainda não recebemos. É também neste sentido que estamos a contactar os Senhores Deputados da Comissão de Educação e Ciência da Assembleia da República.

Pedimos a vossa melhor atenção para esta inacreditável injustiça, e que sensibilizem o Governo, nomeadamente o Ministério da Educação e Ciência a corrigir este erro.

Vão em anexos os documentos que comprovam esta injustiça.

Obrigado pela atenção que nos possam dispensar.

Respeitosamente

José Amorim de Sousa

Em ter, 2 de abr de 2019 às 17:56, Comissão 8ª - CEC XIII <[8CEC@ar.parlamento.pt](mailto:8CEC@ar.parlamento.pt)> escreveu: